



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (CONTINUAÇÃO)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5056287-30.2023.8.21.0001/RS REQUERENTE: JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, Horário de Brasília, por meio da plataforma virtual Assemblex, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre, Dr. Gilberto Schäfer, sob presidência do advogado Mateus Freitas Honorato de Lima, inscrito na OAB/RS sob o n. 133.405, representante da Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda., foram iniciados os trabalhos para a realização da assembleia geral de credores da sociedade empresária Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., em continuação ao ato ocorrido em dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, oportunidade em que fora aprovado o pedido de suspensão da AGC até a presente data. Declarada encerrada a lista de presenças às quatorze horas e sete minutos, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seu sócio, Matheus Lippert Jacoby, e por seu advogado, Dr. Jailson Soares (OAB/RS n. 115.168), e, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após o regular credenciamento para participação na solenidade, cuja listagem se anexa e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, o presidente convidou a Dra. Gabriele Lopes Silveira (OAB/RS nº 99.922), procuradora do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, arrolado na Classe III - Quirografária, para atuar como secretária da assembleia, a qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata. Em sequência, o Administrador Judicial informou que a assembleia geral de credores teria como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado ao evento 326 dos autos, em 18/11/2024, disponível no site da Administradora Judicial (www.cb2d.com.br). Em seguida, o presidente passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, oportunizado a palavra a todos os presentes para sanar eventuais dúvidas acerca do procedimento. Feitos os esclarecimentos necessários, a palavra foi colocada à disposição aos presentes sobre eventuais dúvidas acerca do procedimento. Não havendo manifestação a respeito, passou-se a palavra à Recuperanda, na pessoa do seu procurador Dr. Jailson Soares, que solicitou que fosse verificada a questão envolvendo o pedido de suspensão da assembleia geral de credores, feito pelo credor Banco do Brasil, representado neste ato pelo Sr. Wellington da Silva Dias. Na sequência, passou-se a palavra ao representante do Banco do Brasil S.A., que manifestou seu interesse na suspensão da assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias. O Pedido de suspensão também foi realizado, via chat, pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, Sr. Juliano de Matos, pelo prazo de pelo menos 20 (vinte) dias. Verificada a

www.cb2d.com.br

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



de

LB

Vladimir P

AR

GS

disponibilidade de datas junto a "ASSEMBLEX", foi consignado que a próxima data disponível para a continuação da assembleia seria o dia dezessete de dezembro de 2024. Sem mais colocações, foi submetido o pedido de suspensão da assembleia geral de credores por 21 (vinte e um) dias à votação, ou seja, até 17/12/2024. Em observância ao teor do art. 42 da Lei 11.101/2005, a proposta foi aprovada pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **100% (cem por cento)**, ficando, assim, a continuidade agendada para o dia 17 de dezembro de 2024, terça-feira, às 14 (quatorze) horas, Horário de Brasília, pela plataforma virtual ASSEMBLEX, ficando dispensada a publicação de novo edital, já que a continuação se dá com o mesmo universo de credores aqui presentes e que se apresentarem na próxima oportunidade. Oportunizada a palavra aos participantes, não houve manifestações. Após, foi declarada encerrada a solenidade pela Administradora Judicial e informado que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail cb2d@cb2d.com.br, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia de hoje, as quais serão anexadas à presente ata e dela farão parte. Lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada pelo Presidente, Secretária, Recuperandas e pelos credores: João Victor Rodrigues dos Anjos e Ygor Silveira de Souza, pela Classe I, ambos representados por Andressa Soares Silva Rodrigues; Banco Bradesco S.A. e Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, pela Classe III, representados por Graziela Soares dos Santos e Cesar Kosciuk, respectivamente; e Sancal Contabilidade Eireli e Frattini - Consultores Associados Ltda., pela Classe IV, representados por Luise Bracht e Vladimir Pacheco, respectivamente. A ata será disponibilizada no endereço eletrônico da Administradora Judicial (www.cb2d.com.br) e juntada aos autos dentro do prazo de quarenta e oito horas.



Mateus Freitas Honorato de Lima
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia



Gabriele Lopes Silveira
Secretária da Assembleia
Cooperativa De Crédito, Poupança E
Investimento Sul Riograndense -
Sicredi União Metropolitana RS



ML

9

GS



Andressa Soares

Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. - Em Recuperação Judicial

Andressa R

João Victor Rodrigues dos Anjos
Andressa Soares Silva Rodrigues
Credor Classe I

Andressa R

Ygor Silveira de Souza
Andressa Soares Silva Rodrigues
Credor Classe I

Graziela S

Banco Bradesco S.A.
Graziela Soares dos Santos
Credor Classe III

Cesar K

Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Cesar Kosciuk
Credor Classe III

Luise B

Sancal Contabilidade Eireli
Luise Bracht
Credor Classe IV

Vladimir P

Frattini - Consultores Associados Ltda
Vladimir Pacheco
Credor Classe IV



de

LB

Vladimir P

AR

GS

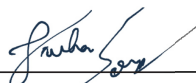
Página de assinaturas



Vladimir Pacheco
007.503.970-20
Signatário



Graziela Santos
822.295.620-53
Signatário



Jailson Soares
014.463.660-30
Signatário



Mateus Lima
002.589.052-20
Signatário



Luise Bracht
021.693.530-03
Signatário



Andressa Rodrigues
356.155.268-40
Signatário



cesar kosciuk
237.241.290-68
Signatário



Gabriele Silveira
010.748.340-89
Signatário

HISTÓRICO

26 nov 2024



- 14:45:58  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 26 nov 2024 14:46:44  **Mateus Freitas Honorato De Lima** (Email: mateus.honorato@cb2d.com.br, CPF: 002.589.052-20) visualizou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:47:08  **Mateus Freitas Honorato De Lima** (Email: mateus.honorato@cb2d.com.br, CPF: 002.589.052-20) assinou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:31  **Jailson Soares** (Email: jailson@advocaciasoares.com, CPF: 014.463.660-30) visualizou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:47:05  **Jailson Soares** (Email: jailson@advocaciasoares.com, CPF: 014.463.660-30) assinou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:48:14  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br, CPF: 010.748.340-89) visualizou este documento por meio do IP 189.6.233.153 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:49:04  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br, CPF: 010.748.340-89) assinou este documento por meio do IP 189.6.233.153 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:47:15  **Andressa Soares Silva Rodrigues** (Email: andressarodrigues.adv@outlook.com, CPF: 356.155.268-40) visualizou este documento por meio do IP 191.52.219.137 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
- 26 nov 2024 14:48:15  **Andressa Soares Silva Rodrigues** (Email: andressarodrigues.adv@outlook.com, CPF: 356.155.268-40) assinou este documento por meio do IP 191.52.219.137 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:38  **Graziela Soares dos Santos** (Email: graziela@antinolfiemoller.com.br, CPF: 822.295.620-53) visualizou este documento por meio do IP 186.216.16.42 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:55  **Graziela Soares dos Santos** (Email: graziela@antinolfiemoller.com.br, CPF: 822.295.620-53) assinou este documento por meio do IP 186.216.16.42 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:47:32  **cesar kosciuk** (Email: cesar.kosciuk@badesul.com.br, CPF: 237.241.290-68) visualizou este documento por meio do IP 187.72.41.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 nov 2024 14:48:59  **cesar kosciuk** (Email: cesar.kosciuk@badesul.com.br, CPF: 237.241.290-68) assinou este documento por meio do IP 187.72.41.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:41  **Luise Bracht** (Email: financeiro02@sancal.com.br, CPF: 021.693.530-03) visualizou este documento por meio do IP 152.244.119.118 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:47:38  **Luise Bracht** (Email: financeiro02@sancal.com.br, CPF: 021.693.530-03) assinou este documento por meio do IP 152.244.119.118 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:26  **Vladimir Winck Pacheco** (Email: vladimirpacheco@outlook.com, CPF: 007.503.970-20) visualizou este documento por meio do IP 45.227.143.30 localizado em Igrejinha - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 nov 2024 14:46:45  **Vladimir Winck Pacheco** (Email: vladimirpacheco@outlook.com, CPF: 007.503.970-20) assinou este documento por meio do IP 45.227.143.30 localizado em Igrejinha - Rio Grande do Sul - Brazil





RESSALVA

Banco Bradesco S.A.

www.cb2d.com.br

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



De: Graziela Soares dos Santos <graziela@antinolfimoller.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2024 14:26

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: Ressalva - Processo n. 5056287-30.2023.8.21.0001 - Jacoby Comercio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda

Boa tarde

Ressalva do Banco Bradesco para constar em ata:

Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP.

BANCO BRADESCO S/A

Atenciosamente,

Graziela Soares dos Santos

OAB/RS 74.314

Dep. Jurídico - Gestora Carteira Recuperação Judicial

☎ (51) 99812-0497



📍 Av. Alberto Bins, 658, sala
1002 | Centro - POA - RS

📞 51 3218.8300

🌐 www.antinolfimollerealbornoz.adv.br



RESSALVA

Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA

www.cb2d.com.br

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



De: Recuperacao Porto Alegre <Recuperacao_Porto_Alegre@banrisul.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2024 14:13

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: Enc: Acessos para Assembleia Geral de Credores

Solicito que conste em ata o seguinte:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Caso seja votado o plano solicitamos que seja consignado em ATA o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC,PRICE)

Atenciosamente



Éverson Rossi

Gerente de Equipe de Cobrança

Gerência de Cobrança Administrativa de Créditos Inadimplentes

Unidade de Recuperação de Créditos

(51) 99664-3104 (Rosangela) 98585-7284 (Larissa) 98414-7437 (Everson)

| E-mail: recuperacao_porto_alegre@banrisul.com.br

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.



RESSALVA

Caixa Econômica Federal

www.cb2d.com.br

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



De: Juliano de Matos <juliano.matos@caixa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2024 14:49

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Cc: CESAVFO03 - Recuperação Judicial, Voto e Institucionais <cesavfo03@caixa.gov.br>; A0446RS01 - Empresarial <ag0446rs01@caixa.gov.br>

Assunto: AGC - Plano de Recuperação Judicial - JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - AGC em 26/11/2024 as 14h

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezados

Solicitamos que seja consignada em ata da AGC realizada nesta data, as 14 horas, referente a empresa: **JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ nº 02708521000123**, as seguintes considerações:

A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.

A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05.

A CAIXA discorda e considera abusiva qualquer cláusula que vise permitir a alteração do plano após sua aprovação em AGC, seja antes ou após a homologação, tendo em vista a previsão do art. 73, inciso IV e art. 61, §1º, ambas da Lei 11.101/2005.

A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais.

Sem mais a acrescentar, agradecemos desde já vossa atenção.

Att

Juliano de Matos

Gerente P.J.S.E.

Atendimento Empresarial

Ag. Passo da Areia

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.



Laudo de Credenciamento
JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS - Continuidade
 26/11/2024

Porto Alegre/ RS, 26/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **86** / Total de Presentes: **13**

15.12% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **8.147.617,27** / Total do valor dos Presentes: **5.257.173,20**

64.52% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **2**

40% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **70.072,84** / Total do valor dos Presentes: **15.309,97**

21.85% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **70** / Total de Presentes: **7**

10% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **7.860.440,87** / Total do valor dos Presentes: **5.112.622,82**

65.04% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **4**

36.36% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **217.103,56** / Total do valor dos Presentes: **129.240,41**

59.53% dos valores Presentes

Presentes 13

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de
Participação

CRÉDITOS

YGOR SILVEIRA DE SOUZA	ANDRESSA SOARES SILVA RODRIGUES	VIRTUAL	8.125,00
JOAO VICTOR RODRIGUES DOS ANJOS	ANDRESSA SOARES SILVA RODRIGUES	VIRTUAL	7.184,97

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	EVERSON PINTO ROSSI	VIRTUAL	705.508,66
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS	CESAR KOSCIUK	VIRTUAL	682.770,16
BANCO DO BRASIL S/A	WELINGTON DA SILVA DIAS	VIRTUAL	1.153.534,09
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO DE MATOS	VIRTUAL	2.072.101,36
COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS	GABRIELE LOPES SILVEIRA	VIRTUAL	26.952,80
BANCO BRADESCO S.A.	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	VIRTUAL	277.486,59
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	194.269,16

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS POSTIGO LTDA.	FERNANDO TORBAY GORAYEB	VIRTUAL	51.600,00
VALMOR ERTHAL FRUTARIA	DANIELLE ERTHAL	VIRTUAL	50.000,00
SANCAL CONTABILIDADE EIRELE	LUISE BRACHT	VIRTUAL	9.640,41
FRATTINI - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	VLADIMIR PACHECO	VIRTUAL	18.000,00

Total em créditos: 5.257.173,20



Laudo de Votação
JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS - Continuidade
 26/11/2024

Porto Alegre/ RS, 26/11/2024

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 17/12/2024 Com Início Às 14h00min E Credenciamento Às 12h00min? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 12 (100%) de 12 | 4.979.686,61 (100%) de 4.979.686,61

Total NÃO: 0 (0%) de 12 | 0,00 (0%) de 4.979.686,61

Total Abstenção: 1 (7.69%) de 13 | 277.486,59 (5.28%) de 5.257.173,20

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

2 (100%)

15.309,97(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

2

15.309,97

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

6 (100%)

4.835.136,23(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

1 (14.29%)

277.486,59(5.43%)

Total Considerado na Classe:

6

4.835.136,23

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

4 (100%)

129.240,41(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

4

129.240,41

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 17/12/2024 Com Início Às 14h00min E Credenciamento Às 12h00min? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
JOAO VICTOR RODRIGUES DOS ANJOS	ANDRESSA SOARES SILVA RODRIGUES	7,184.97	Sim
YGOR SILVEIRA DE SOUZA	ANDRESSA SOARES SILVA RODRIGUES	8,125.00	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS	CESAR KOSCIUK	682,770.16	Sim
BANCO BRADESCO S.A.	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	277,486.59	Abstenção
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO DE MATOS	2,072,101.36	Sim
BANCO DO BRASIL S/A	WELINGTON DA SILVA DIAS	1,153,534.09	Sim
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	EVERSON PINTO ROSSI	705,508.66	Sim
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	194,269.16	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS	GABRIELE LOPES SILVEIRA	26,952.80	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS POSTIGO LTDA.	FERNANDO TORBAY GORAYEB	51,600.00	Sim
FRATTINI - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	VLADIMIR PACHECO	18,000.00	Sim
SANCAL CONTABILIDADE EIRELE	LUISE BRACHT	9,640.41	Sim
VALMOR ERTHAL FRUTARIA	DANIELLE ERTHAL	50,000.00	Sim